DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos | **Extrato**

EXTRATO DE 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 041/2015 - 6° Termo Aditivo
PREGÃO PRESENCIAL N°009/2015
PROCESSO N°.017/2015

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rubiácea**
Contratado: **VS Card Administradora de Cartões Ltda-EPP**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões Magnéticos Para Concessão do Beneficio de Vale alimentação para os Colaboradores da Prefeitura Municipal de Rubiácea.

1º - A vigência do presente, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 041/2015, fica prorrogada até 23 de outubro de 2020.

2° Fica estipulado todo dia 20 (vinte) para recarga e liberação dos créditos nos respectivos cartões.

3º - Fica alterado o valor do contrato de acordo com a Cláusula Terceira do contrato 041/2015, firmado em 26 de outubro de 2015 passando para valor estimado de R$ 944.902,33. (oitocentos e novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos).

4°As despesas decorrente do presente termo serão efetuadas á conta das seguintes dotações orçamentária conforme segue:

Ficha	Setor	Qtde	Valor R$
16	Gabinete	01	R$ 4.000,00
22	Conselho Tutelar	06	R$ 24.000,00
39	Setor de Expediente	04	R$ 16.000,00
46	Setor de Informática	01	R$ 4.720,00
51	Setor de Pessoal	02	R$ 8.413,33
61	Setor de Agricultura	03	R$ 14.348,00
70	Setor de Almoxarifado e Patrimônio	02	R$ 9.920,00
76	Setor de Compras	01	R$ 5.200,00
82	Setor de Frota	03	R$ 14.880,00
97	Assistência e Promoção Social	11	R$ 54.075,00
115	Setor de Contabilidade	04	R$ 20.065,00
123	Setor de Tributação	03	R$ 13.600,00
129	Setor de Tesouraria	01	R$ 4.960,00
164	Manutenção do Fundeb Infantil 40%	24	R$ 116.200,00
179	Ensino Básico	13	R$ 58.613,33
189	Manutenção do Fundeb Fundamental 40%	16	R$ 82.304,00

199	Transporte Escolar	12	R$ 65.505,00
223	Setor de Serviços Urbanos	09	R$ 44.411,67
232	Setor de Limpeza Pública	23	R$ 117.174,67
238	Setor de Estradas	03	R$ 12.000,00
254	Atenção Básica	04	R$ 20.080,00
267	Setor Médico e Enferm/Saúde da Família	36	R$ 178.332,33
278	Rede Especializada	01	R$ 4.960,00
289	Setor de Vigilância Sanitária	03	R$ 14.880,00
304	Setor de Saúde Bucal	05	R$ 21.380,00
314	Setor de Farmácia	03	R$ 14.880,00
		194	**R$ 944.902,33**

6º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 26 de outubro de 2015

7º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 25 de outubro de 2019, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita

Rubiácea/SP 09 de outubro de 2019

Lenira Maria Silva de Novais
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 043/2017 - 2° Termo Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL N°13/2017

PROCESSO N°.22/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADO: GILBERTO LUCIO DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos da frota municipal.

1º - O Valor da Cláusula Segunda, do Contrato nº 043/2017, fica aditado no valor de R$ 32.400,000 (trinta e dois mil quatrocentos reais) divididas em 12 parcelas de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SETOR FICHA VALOR

Sec.Municipal. de Almoxarifado, Compras e Patrimônio – Manutenção do Setor de Frota 7 5 R$ 32.400,00

2º - A vigência do presente, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 043/2017, fica prorrogada até 15 de outubro de 2020.

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 19 de outubro de 2017.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 17 de outubro de 2019, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 09 de outubro de 219

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal